



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 49/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Exmo. Sr. Juiz Daniel Ferreira Brito, agendadas para o período de 10 a 29.6.2021, conforme PROAD N° 4093/2020,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 10.6.2021, os efeitos do item 2 da Portaria TRT 19ª CR N° 2/2021, que designou o Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 27 de maio de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor